

TERMO ADITIVO Nº 001/2017 - AO CONVÊNIO Nº 001/2017-SMS.G

PROCESSO Nº: 2016-0.276.093-0

CONVENENTE: Prefeitura da Cidade de São Paulo /
Secretaria Municipal da Saúde / Fundo
Municipal de Saúde.

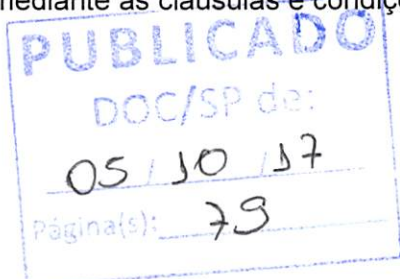
CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE
PADRE JOSÉ AUGUSTO MACHADO MOREIRA

OBJETO DO CONVÊNIO: Manutenção dos Centros de Atenção Psicossocial –
CAPS e dos Serviços de Residência Terapêutica

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão novo plano de trabalho para o período de
setembro à dezembro de 2017, com redução de
orçamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.301.3003.4125.3350.3900.00 e
84.10.10.301.3003.4125.3350.3900.02.

Aos 30 dias do mês de agosto de 2017, na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 - 6º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, representada neste ato pelo Secretário da Saúde **WILSON MODESTO POLLARA**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominado **CONVENENTE**, e do outro lado, a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE PADRE JOSÉ AUGUSTO MACHADO MOREIRA**, CNPJ nº 65.887.382/0001-62, situada à Rua Cinira Polônio, 371 Conjunto Promorar Rio Claro, São Paulo, SP, neste ato representado por seu presidente **FRANCISCO MARSULO NETO**, RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, perante as testemunhas abaixo assinadas, celebram por força do presente instrumento o Termo Aditivo nº. 002/2017 ao Convênio nº. 001/2017-SMS.G do PA nº. 2016-0.276.093-0, mediante as cláusulas e condições seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente aditamento consigna a inclusão de novo Plano de Trabalho para o **período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2017**. O valor para fazer frente às despesas de custeio para o período é de **R\$ 8.482.348,40 (oito milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos)**, conforme anexo I.

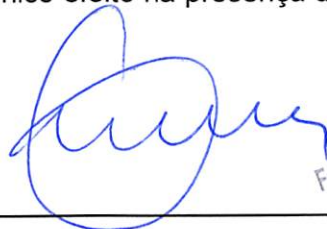
CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Convênio 001/2017-SMS.G, no que não colidirem com o presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 20 dias, cotados da data da assinatura.

E, por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma para um único efeito na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinado.



Francisco Marsulo Neto
Presidente
RG: 4.552.758-1
CPF: 575.672.638-15

FRANCISCO MARSULO NETO

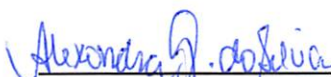
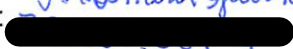
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE PADRE JOSÉ AUGUSTO MACHADO MOREIRA




WILSON MODESTO POLLARA

Secretário Municipal da Saúde

TESTEMUNHAS:


Nome: Alexandra Guarna do Silva
RG: 


Nome: Benedito Pereira
RG: 600.326.3/0
SMS.G/NTCSS

ANEXO I

TERMO ADITIVO 001/2017
CONVÊNIO 001/2017

	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
CUSTEIO	2.120.587,10	2.120.587,10	2.120.587,10	2.120.587,10	8.482.348,40

